

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.2: Ciência da Computação (ou Informática) ou Engenharias. - Subárea: Sistemas de Computação OU Arquitetura de Sistemas de Computação OU Hardware OU Linguagens de Programação OU Metodologia e Técnicas da Computação OU Sistemas de Informação OU Inteligência Artificial	- Graduação em Análise de Sistemas OU Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Ciência de Dados OU Ciência de Dados e Inteligência Artificial OU Inteligência Artificial - E Doutorado em Ciência da Computação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia da Computação OU Engenharia de Produção OU Engenharia Eletrônica OU Sistemas de Informação OU Informática	40h com Dedicção Exclusiva (DE)	Faculdade de Ciências Exatas - FACET Conceição do Mato Dentro	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

- Fundamentos de algoritmos e programação: lógica de programação, tipos de dados, variáveis, atribuição, entrada e saída de dados e desenvolvimento estruturado de algoritmos.
- Estruturas de controle e modularização: estruturas condicionais e de repetição; strings, vetores e matrizes; procedimentos, funções, passagem de parâmetros e manipulação de arquivos.
- Algoritmos de busca, ordenação e recursividade: recursão; algoritmos de ordenação; busca sequencial e binária; modularização e utilização de bibliotecas.
- Tipos abstratos e estruturas de dados: listas, pilhas, filas, dicionários, heaps e filas de prioridades; árvores binárias, árvores de busca e árvores balanceadas.
- Fundamentos digitais e arquitetura de processadores: sistemas de numeração, álgebra booleana, circuitos lógicos, organização e arquitetura de computadores, conjunto de instruções e modos de endereçamento e execução.
- Memória, entrada e saída e estrutura de software: hierarquia de memória, barramentos, sistemas de entrada e saída; linguagens de programação, compiladores, interpretadores, montadores, ligadores e carregadores.
- Fundamentos da programação orientada a objetos: objetos, classes, métodos, mensagens, herança, polimorfismo e sistemas de tipos.
- Projeto orientado a objetos: linguagens orientadas a objetos, projeto de software orientado a objetos, padrões de projeto e aplicações práticas.
- Fundamentos e preparação de dados para mineração: conceitos de mineração de dados; análise de dados; limpeza, transformação, pré-processamento e redução de dimensionalidade.
- Algoritmos e aplicações de mineração de dados: algoritmos e técnicas de mineração de dados; análise e extração de conhecimento; estudos de caso e aplicações.

1.3. Bibliografia Sugerida:

- AGARWAL, B. Estruturas de Dados e Algoritmos com Python. 3. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2023.
- AGUILAR, Luis J. Fundamentos de programação. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2008.
- AMARAL, F. Aprenda Mineração de Dados. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.
- BANIN, Sérgio L. Python 3 – Conceitos e Aplicações: uma abordagem didática. Rio de Janeiro: Érica, 2018.
- BEHRMAN, K. R. Fundamentos de Python para ciência de dados. Porto Alegre: Bookman, 2023.
- BHARGAV, A. Entendendo Algoritmos: um guia ilustrado para programadores e outros curiosos. São Paulo: Novatec, 2017.
- BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML – Guia do Usuário. 1. ed. Campus, 2006.
- BORGES, L. Python para Desenvolvedores. São Paulo: Novatec, 2014.
- CARTER, N. Arquitetura de computadores. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- CASTRO, D. Introdução à Mineração de Dados: conceitos básicos, algoritmos e aplicações. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2016.
- CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L. et al. Algoritmos. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2024.
- DEAN, J. Big Data, Data Mining, and Machine Learning: Value Creation for Business Leaders and Practitioners. John Wiley & Sons, 2014.
- DELGADO, J.; RIBEIRO, C. Arquitetura de Computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- DOWNEY, A. Pense em Python. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2024.
- FACELI, K.; LORENA, A. C.; GAMA, J.; ALMEIDA, T. A.; CARVALHO, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial – Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2025.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça! Padrões de Projetos. 2. ed. Alta Books, 2007.
- GOLDSCHMIDT, R. Data Mining. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2015.
- HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. Data Mining: Concepts and Techniques. 3. ed. Morgan Kaufmann Publishers, 2011.
- HENNESSY, J. Arquitetura de Computadores – Uma Abordagem Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2019.
- HENNESSY, J. Organização e Projeto de Computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017.
- HEURING, V. P.; MURDOCCA, Miles J. Introdução à arquitetura de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- LAMBERT, K. A. Fundamentos de Python: estruturas de dados. Porto Alegre: +A Educação/Cengage Learning Brasil, 2022.
- LAMBERT, K. Fundamentos de Python: Estruturas de Dados. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.
- LOBUR, J.; NULL, L. The Essentials of Computer Organization and Architecture. 2. ed. Sudbury: Jones and Bartlett Publishers, 2006.
- MANZANO, José Augusto Navarro G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos – Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores.
- MCLAUGHLIN, B.; POLLICE, G.; WEST, D. Use a Cabeça! Análise e Projeto Orientado ao Objeto. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- MEDINA, M.; FERTIG, C. Algoritmos e programação: teoria e prática. São Paulo: Novatec, 2005.
- PERKOVIC, Ljubomir. Introdução à Computação Usando Python: um foco no desenvolvimento de aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- PINTO, R. A.; PRESTES, L. P.; SERPA, M. da S. et al. Estrutura de dados. Porto Alegre: SAGAH, 2020.
- RAMALHO, Luciano. Python Fluente: programação clara, concisa e eficaz. Novatec Editora, 2015.
- ROSEWOOD, E. Programação Orientada a Objetos em Python: dos fundamentos às técnicas avançadas. Amazon Digital Services LLC – KDP, 2023.
- SILVA, Fabrício M.; LENZ, Maikon L.; FREITAS, Pedro H. C. et al. Inteligência artificial. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- SILVA, G. P.; BORGES, J. A. S. Arquitetura e Organização de Computadores – Uma Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2024.
- STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- TAN, P.-N.; STEINBACH, M.; KARPATNE, A.; KUMAR, V. Introduction to Data Mining. 2. ed. Pearson, 2018.

- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- TAVARES NETO, Roberto F.; SILVA, Fábio Molina da. Introdução à Programação para Engenharia: usando a linguagem Python. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- VETORAZZO, A. S.; SARAIVA, M. O.; BARRETO, J. S. et al. Estrutura de dados. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.
- VOTRE, Vilmar Pedro. C++ explicado e aplicado. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- WAZLAWICK, R. S. Introdução a Algoritmos e Programação com Python: uma abordagem dirigida por testes. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2018.
- WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise e design orientados a objetos para sistemas de informação: modelagem com UML, OCL e IFML. 3. ed. Campus, 2014.
- WITTEN, I. H.; FRANK, E.; HALL, M. A. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. 3. ed. Morgan Kaufmann Publishers, 2011.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. Porto Alegre: +A Educação/Cengage Learning Brasil, 2012.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	4
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	3
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 05 (cinco) primeiros colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: **NF=(NE*3)+(ND*4)+(NT*3)**, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova escrita consistirá na resolução de 15 (quinze) questões objetivas, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico independente do tipo de modalidade definida.

3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado.	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização.	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado.	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo.	20
III	Execução coerente do plano de aula.	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição.	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto.	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa.	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza e habilidade na formação de respostas.	10
Total:			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática.

5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas

nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.
5.10. Critérios de avaliação da prova de títulos/Barema:

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				10 PONTOS
1. Títulos				
1.1. Doutorado	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	10 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.2. Mestrado <i>stricto sensu</i>	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.3. Especialização <i>lato sensu</i> com mínimo de 360 h	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	2,5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.4. Graduação	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	0 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				25 PONTOS
2. Atividades de ensino				
2.1. Docência				
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior ou tecnológico de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	2 pontos por semestre letivo		
2.1.2. Exercício de magistério na educação básica (infantil, fundamental, ensino técnico e médio)	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto por semestre letivo		
2.2. Orientação ou supervisão				
2.2.1. Orientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	3 pontos por tese		
2.2.2. Coorientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1,5 ponto por tese		
2.2.3. Orientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por dissertação		
2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por dissertação		
2.2.5. Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por orientação	máximo de 10 pontos	
2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação	máximo de 10 pontos	
2.2.7. Supervisão/orientação recém doutores em estágio pós-doutoral concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por ano de supervisão		
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO²				25 PONTOS
3. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais				
3.1. Produção intelectual				
3.1.1. Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	10 pontos por artigo		
3.1.2. Publicação de relatos de caso, experiência, resenhas e, ou, ponto de vista	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	0,15 ponto por artigo		
3.1.3. Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais	Fotocópia do certificado de apresentação e do trabalho apresentado	1 ponto por trabalho		
3.1.4. Autor ou tradutor de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora (fotocópia)	15 pontos por livro		
3.1.5. Organizador ou editor de coletânea publicada, com ISBN	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro		
3.1.6. Capítulo de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora; III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (fotocópia)	10 pontos por capítulo	máximo um capítulo por livro	
3.1.7. Patente depositada com registro, outorgada, licenciada ou produzindo	Comprovante de depósito ou registro ou outorga ou licenciamento (fotocópia)	2 pontos por patente		
3.1.8. Palestras proferidas em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,5 ponto por palestra	máximo de 5 pontos	
3.1.9. Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,25 ponto por apresentação	máximo de 2,5 pontos	
3.1.10. Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Extensão do CNPq ou equivalente via Fundação de Apoio Estadual	Cópia do termo de outorga	5 pontos por ano de bolsa		
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				10 PONTOS
4. Funções administrativas universitárias				
4.1. Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou equivalente	Cópia da portaria de designação	4 pontos por ano		
4.2. Diretor, vice-diretor, coordenador, vice-coordenador de curso de graduação e, ou de pós-graduação, Chefe ou Vice-chefe de departamento, ou equivalentes.	Cópia da portaria de designação	2,5 pontos por ano		
4.3. Membros de órgãos colegiados de gestão universitária, excluídos os membros natos	Cópia da portaria de designação	1,0 ponto por ano		
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				15 PONTOS

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO
5. Atividades de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino				
5.1. Programa e Projetos de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino				
5.1.1. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, em rede e com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	5 pontos por ano de coordenação	máximo de 10 pontos	
5.1.2. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	4 pontos por ano de coordenação	máximo de 8 pontos	
5.1.3. Membro de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por ano de participação	máximo de 4 pontos	
5.1.4. Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	2 pontos por projeto	máximo de 4 pontos	
5.1.5. Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por projeto	máximo de 4 pontos	
5.1.6. Coordenador ou Membro de Programa ou Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, sem fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	0,25 ponto por projeto	máximo de 4 pontos	
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				15 PONTOS
6. Atividades Profissionais				
6.1. Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		
6.2. Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		
6.3. Prestação de Serviço Técnico / Profissional (CNPJ, Contrato de Trabalho, CLT ou Estatutário) na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

- 5.10. Justificativas para a não contabilização de títulos apresentados pelo(a) candidato(a) e não pontuados pela banca examinadora (Descrever, de forma objetiva e fundamentada, os motivos da não atribuição de pontuação, indicando o item do barema e o respectivo fundamento normativo. Utilizar quantas folhas forem necessárias.)
- 5.11. Caso haja solicitação de recurso ou pedido de vistas, essa ficha será disponibilizada ao respectivo candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 101/2026.
- 6.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

Coordenação do Curso de Inteligência Artificial